

Disciplinas: Obrigatórias e Eletivas	Departamento	Créditos
Disciplinas Eletivas		
Área de Concentração — Antropologia Social		
MNA811 — Antropologia Política	Antropologia	3
MNA812 — Minorias Nacionais	Antropologia	3
MNA813 — Antropologias Especiais	Antropologia	3
MNA814 — Estrutura Social do Brasil	Antropologia	3
MNA815 — Antropologia Econômica	Antropologia	3
MNA816 — Estudos Regionais e de Comunidades	Antropologia	3
MNA817 — Antropologia Urbana	Antropologia	3
MNA818 — Indivíduo e Sociedade	Antropologia	3
MNA820 — Orientação de Tese e Pesquisa em Antropologia Social	Antropologia	3
DOMÍNIOS CONEXOS		
DISCIPLINAS ELETIVAS		
Área de Concentração — Sociologia		
MNA834 — Estratificação Social	Antropologia	3
MNA836 — Movimentos Sociais	Antropologia	3
MNA837 — Sociologia da Arte	Antropologia	3
MNA838 — Sociologia da Produção Intelectual	Antropologia	3
MNA839 — Mudança Social	Antropologia	3
Área de Concentração — Lingüística		
MNA841 — Tópicos em Teoria Lingüística	Antropologia	3
MNA842 — Lingüística Antropológica	Antropologia	3
MNA843 — Prática Lingüística	Antropologia	3
MNA844 — Estrutura das Línguas Indígenas Brasileiras	Antropologia	3

ANEXO II

RELAÇÃO DOS PROFESSORES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: DOUTORADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

Nome — Grau Acadêmico — Disciplina(s) pela(s) qual(is) é Responsável

vel — Cargo e Nível de Referência — Regime de Trabalho:

Alberto Cardoso Alves Velho — Doutor — USP — 1975 — Antropologia das Sociedades Complexas — Antropologia Urbana — Indivíduo e Sociedade — Adjunto — 40 horas.

Anthony Seeger — PhD — Univ. Chicago — Problemas de Antropologia Comparada — Organização Social e Parentesco — Etnologia dos Índios Sul-Americanos — Adjunto — 40 horas.

Francisca Izabel Schurg Vieira — Doutor — USP — 1967 — Estudos Regionais e de Comunidades Nacionais — Estrutura Social do Brasil — Adjunto — 24 horas.

Ziraida Segferlh — Doutor — USP — 1967 — Mudança Social — Análise Sociológica — Adjunto — 40 horas.

Luiz de Castro Farias — História do Pensamento — Antropologia Econômica — Dimensões do Conhecimento Etnológico — Titular — 24 horas.

Octávio G. C. Alves Velho — PhD — Univ. Manchester — 1973 — Sociedades Camponesas — Antropologia Política — Estrutura e Sistema de Poder — Adjunto — 40 horas.

Rubens César Fernandes — Doutor — Univ. Colúmbia — Método de Análises em Antropologia Social — Movimentos Sociais — Sociologia da Produção Intelectual — Adjunto — 40 horas.

Roberto Augusto da Mata — PhD — Harvard Univ. — Teoria da Ideologia e da Cultura — Rituais e Símbolos — Estruturas Sociais dos Grupos Tribais — Adjunto — 40 horas.

Yonne de Freitas Leite — PhD — Univ. Texas em Austin — Tópicos em Teoria Lingüística — Adjunto — 40 horas.

Os professores abaixo relacionados são professores visitantes: Luiz Tarley de Aragão — Leny Silverstein — Ralph Della Cava — Shepard F. e Victor Turner.

RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO — RJ

Renovação de Credenciamento de cursos de pós-graduação em Engenharia Elétrica, em Engenharia Metalúrgica e em Engenharia Química

Parecer n.º 268/80
CESu, 1.º Grupo
Aprovado em 4/3/80
Processo n.º 1.132/79

I — RELATÓRIO

Neste processo a Universidade Federal do Rio de Janeiro solicita a renovação do credenciamento de seus cursos de pós-graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Química, com suas respectivas áreas de concentração.

Consideram-se a seguir os aspectos necessários à renovação do credenciamento para cada um dos cursos em questão.

1 — Engenharia Elétrica

Este curso havia sido credenciado, em nível de mestrado, com o Parecer n.º 510/73, de 2/4/73, que não fez menção a áreas de concentração.

Nesta solicitação de credenciamento são mencionadas as seguintes áreas de concentração: Sistemas de Controle, Sistemas de Energia Elétrica, Telecomunicações, e Eletrônica, Circuitos e Sistemas Digitais. É apresentada no processo ampla informação a respeito das linhas de pesquisa que vêm sendo desenvolvidas nessas áreas, justificando em princípio a diversificação pretendida.

Não houve alteração nas condições jurídicas e fiscais da mantenedora, a partir da data do credenciamento deste curso.

É apresentada no processo a execução orçamentária dos últimos três

anos, a previsão para 1979, e a estimativa para os próximos três anos, tanto para a COPPE como um todo, como para o chamado programa de Engenharia Elétrica, em particular. Verifica-se uma dependência bastante grande do programa com relação a recursos provenientes de fontes outras que não a universidade. Verifica-se, também, que a maior percentagem dos orçamentos é dedicada à manutenção do corpo docente.

A Comissão Verificadora declara que, quanto aos prédios e instalações, são eles os mesmos existentes desde o credenciamento do curso, e continuam adequados. Quanto aos equipamentos e laboratórios, são também os mesmos existentes por ocasião do credenciamento, incluindo-se, porém, algumas expansões, com o bem montado Laboratório de Circuitos Impressos. Destaca a Comissão que, "a despeito do desgaste, e de uma certa obsolescência, continuam adequados".

A biblioteca, conforme informações constantes do processo, e manifestação da Comissão Verificadora, "aumentou o seu acervo, e está bem instalada", "seu funcionamento é adequado e o atendimento pareceu muito eficiente". É de se destacar o sistema de automação em fase de implantação na biblioteca.

Houve ligeiras modificações no Regulamento da COPPE e no Regulamento de seus cursos de pós-graduação, que deixam de ser destacados dada a sua irrelevância.

Passaram a ser oferecidas 72 vagas para o curso, distribuídas da seguinte maneira pelas áreas de concentração:

— Eletrônica, Circuitos e Sistemas Digitais — 25 vagas

— Sistemas de Controle — 10 vagas

— Sistemas de Energia Elétrica — 31 — vagas

— Telecomunicações — 6 vagas

Na época do credenciamento, o corpo docente era constituído de onze

docentes com a titulação de doutor, todos trabalhando no regime de tempo integral. Cinco docentes estavam cursando o doutoramento no exterior. Vários mestres colaboraram também.

Atualmente o corpo docente é constituído também de onze doutores, dos quais três em regime de vinte horas semanais, e os demais em tempo integral. Destes onze, três são professores visitantes. Somente um destes onze docentes constava da lista de docentes existentes por ocasião do credenciamento, e um na lista dos docentes que estavam cursando o doutoramento no exterior.

Há também um docente atualmente no exterior para a obtenção de seu doutoramento, e quatro docentes de outros departamentos, todos com doutoramento, que colaboram com o curso.

São apresentadas no processo informações sobre as 63 dissertações de mestrado defendidas desde 1972, bem como sobre trabalhos relevantes de pesquisa publicados em periódicos e congressos do País e exterior, totalizando mais de noventa publicações.

As linhas de pesquisa atualmente em andamento são as seguintes, por área de concentração:

— Eletrônica, Circuitos e Sistemas Digitais

Análise e Síntese de Circuitos, Filtros Digitais

— Telecomunicações

Processamento Digital de Sinais, Grupadores de Partículas por Modulação de Velocidade

— Sistemas de Controle

Servo mecanismo Linear, Estabilidade de Sistemas Não Lineares

— Sistemas de Energia Elétrica

Modelos Estocásticos em Sistemas de Energia Elétrica, Modelos Determinísticos em Sistemas de Energia Elétrica, Campo Elétrico devido a Li-

nhas de Transmissão em Extra-alta-tensão e seus efeitos.

A evolução do corpo discente é apresentada no anexo III, do Parecer original onde se pode verificar que de 1974 a 1979 quarenta e seis alunos terminaram o mestrado, ao mesmo tempo em que 161 alunos deixaram o curso sem se dedicar às atividades de pesquisa.

A Comissão Verificadora termina seu relatório destacando que "as observações feitas durante a visita, os dados que constam do documento anexo" (isto é, o processo), "as informações recebidas dos professores e as informações colhidas durante as entrevistas pessoais, permitem concluir que o curso de mestrado de Engenharia Elétrica da COPPE — UFRJ reúne todas as condições necessárias para seu credenciamento".

2 — Engenharia Metalúrgica

O curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica da UFRJ havia sido credenciado com o Parecer 674/74, de 6/3/74, no nível de mestrado. Posteriormente foi credenciado também no nível de doutorado com o Parecer n.º 1.855/78, de 6/6/78, abrangendo além da Engenharia Metalúrgica também a Engenharia de Materiais.

No Parecer 674/74 foi bastante discutido o conceito de área de concentração, em conexão com as que pretendia o curso, decidindo-se, finalmente, pelo credenciamento, no nível de mestrado, da área de concentração em Engenharia Metalúrgica, tão somente.

No Parecer n.º 1.855/78 foi credenciado o "curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais", no nível de doutorado, com as áreas de concentração em Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física, e Soldagem.

Neste processo é solicitada a renovação do credenciamento do curso de Engenharia Metalúrgica, no nível de mestrado, com as áreas de concentração em Metalurgia Extrativa, Metalurgia Mecânica e de Transforma-

ção, Físico-química das Superfícies, e Corrosão. Sendo oferecidas, respectivamente para cada área, 10, 25, 5 e 10 vagas.

Destaca o Relator que, não obstante a divisão deste curso de pós-graduação nas quatro áreas de concentração mencionadas, feita pela instituição, deveriam ser levadas em conta as considerações expendidas no parecer de credenciamento do mestrado a respeito das então pretendidas áreas de concentração, bem como o fato de ter sido concedido o credenciamento ao doutoramento, nas três áreas mencionadas, para que nesta oportunidade ficasse melhor esclarecidas quais as reais áreas de concentração oferecidas pelo curso. Dever-se-ia, neste sentido, não confundir áreas de concentração, conforme entendimento deste Conselho, com eventuais setores de pesquisa dentro dessas áreas.

Entende, assim, o Relator que o curso cuja renovação de credenciamento se solicita, deveria ser entendido como curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, com as áreas de concentração em Metalurgia Extrativa, Metalurgia Física, e Soldagem.

Desta forma, tendo em vista o credenciamento do mesmo curso em nível de doutoramento pelo Parecer n.º 1.855/78 de 6/6/78, seria dispensável no momento a renovação de seu credenciamento em nível de mestrado, pois, conforme jurisprudência firmada neste Conselho, o credenciamento em nível de doutoramento atinge automaticamente o nível de mestrado. Logo, somente decorridos cinco anos após a aprovação do Parecer n.º 1.855/78 é que se tornará necessária a renovação do credenciamento do curso, nos dois níveis oferecidos.

Por esta razão, deixa o Relator de apreciar novamente as condições de funcionamento deste curso.

3 — Engenharia Química

Este curso havia sido credenciado, nos níveis de mestrado e de doutorado, pelo Parecer n.º 1.967/74 de 2/7/

74, relatado pelo ilustre Conselheiro José Carlos da Fonseca Milano, após o cumprimento das diligências baixadas no Parecer n.º 2.246/73, de 3/12/73, este último de autoria do ilustre Conselheiro Tarcísio Damy de Souza Santos, cujo mandato terminara em março de 1974.

Inadvertidamente, o cumprimento das diligências baixadas no Parecer n.º 2.246/73 foi posteriormente distribuído também a este Relator, que, analisando devidamente o processo, concluiu finalmente pelo credenciamento do curso em ambos os níveis, no Parecer n.º 2.923/75 de 5/8/75.

Desta forma, este curso apresenta-se singularmente com dois pareceres de credenciamento, distanciados entre si pelo período de um ano. Ambos os pareceres não fizeram menção a áreas de concentração específicas, nos dois níveis.

Nesta solicitação de credenciamento são mencionadas as seguintes áreas de concentração: Fenômenos de Transporte, Termodinâmica Aplicada, e Operações Industriais e Equipamentos. É apresentada no processo informação bastante pormenorizada a respeito das áreas de atuação e linhas de pesquisa em desenvolvimento, justificando, sem dúvida, a diversificação do curso nestas três áreas de concentração.

Os aspectos relativos às condições jurídicas e fiscais da Universidade, e sua capacidade financeira, já foram consideradas na análise do credenciamento do curso de pós-graduação em Engenharia Elétrica.

A Comissão Verificadora destaca, quanto aos prédios, instalações, laboratórios e equipamentos, "sua adequação e seu bom funcionamento". Aponta a Comissão, entretanto, como fator limitante, a "inexistência de um sistema que permita a importação rápida de equipamentos e outros materiais indispensáveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos".

Valem para este curso as mesmas observações feitas com relação ao curso de pós-graduação em Engenharia

Elétrica, no que diz respeito à biblioteca, ao Regimento da COPPE e ao regulamento de seus cursos de pós-graduação.

Atualmente o número de vagas oferecidas, por área de concentração, nos dois níveis, é o seguinte:

Área	Vagas	
	Mes-	Dou-
	torado	torado
Fenômeno de Transporte	20	4
Termodinâmica Aplicada	10	2
Operações Industriais e Equipamentos	20	4
Total	50	10

O corpo docente atual é constituído de dez docentes com a titulação de doutor, todos trabalhando em regime de 40 horas. Quatro docentes estão afastados para a obtenção de seu doutoramento no exterior.

Não foram apresentados dados no processo que permitissem avaliar as alterações eventualmente efetuadas no corpo docente a partir do credenciamento do curso, como exigido pelas normas deste Conselho.

Encontram-se no processo dados sobre as 141 dissertações de mestrado e seis teses de doutoramento defendidas desde 1972 até 1979, bem como informações sobre trabalhos de pesquisas relevantes publicados no País e no exterior totalizando mais de 110 publicações. As linhas de pesquisa atualmente em andamento são as seguintes, por área de concentração:

— Fenômenos de Transporte

Formação de modelos e análise da ocorrência individual e simultânea do escoamento de fluidos, da transferência de calor e massa em processos físico-químicos, bem como estimativa e determinação de propriedades de transporte.

Termodinâmica Aplicada

Formação de modelos de sistemas termodinâmicos, bem como estimativa e determinação de propriedades termodinâmicas de compostos puros e de misturas.

— Operações Industriais e Equipamentos

Ano	1975	1976	1977	1978	1979
Candidatos selecionados	55	43	53	65	48
Alunos que completaram os créditos	34	25	27	41	—
Teses e Dissertações defendidas	2	12	7	15	7
Taxa de evasão	38	42	49	37	—

A instituição informa, no processo, que cerca de um terço do corpo discente do curso é de alunos em regime de tempo parcial, e esclarece que "este fato parece ser justificado pelo baixo nível de remuneração das bolsas de pós-graduação atualmente vigente". Continuando, manifesta-se a instituição no sentido de que "daí resulta uma alteração substancial da estrutura do corpo discente do programa, não só relacionada ao aspecto quantitativo, mas também, o que é pior, no aspecto qualitativo". Explorando melhor este ponto de vista, "hoje constitui-se uma exceção os primeiros alunos de uma turma de graduação procurarem o programa para o curso de pós-graduação". "Sérias limitações no mercado de trabalho, que, no nosso entender, é extremamente sub-dimensionado para absorver a oferta que a cada semestre sai dos 34 departamentos de Engenharia Química no Brasil, parecem ser responsáveis diretas pelo decréscimo acentuado do nível acadêmico dos candidatos às bolsas de mestrado disponíveis no programa".

A Comissão Verificadora, por sua vez, chamou a atenção também para os mesmos aspectos focalizados acima, destacando que "deveriam me-

Utilização dos princípios de Fenômenos de Transporte, Termodinâmica, Cinética, Catálise e Microbiologia Aplicada, no desenvolvimento e no projeto econômico de equipamentos onde se processam as operações industriais.

A evolução do corpo discente está indicada abaixo.

recer especial atenção dos órgãos governamentais responsáveis".

Não obstante, a Comissão Verificadora, terminando seu relatório, declara que "em conclusão, considerando não apenas o valor do trabalho já realizado pelo programa de Engenharia Química da COPPE em nosso País, mas principalmente o nível e a importância das atividades que vêm desenvolvendo, esta Comissão é de parecer que o credenciamento dos cursos de mestrado e doutorado de Engenharia Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro deve ser renovado".

II — VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Relator é de parecer que, não obstante as manifestações favoráveis da Comissão Verificadora quanto aos credenciamentos dos cursos de pós-graduação em Engenharia Elétrica e em Engenharia Química, deveriam ser esclarecidos, ainda, alguns pontos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Quanto ao curso de pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (e de Materiais), sem dúvida a necessidade de seu credenciamento só se fará sentir em 1983.

Isto posto, solicita o Relator à Universidade informações e esclarecimentos abaixo discriminados, convertendo o processo em diligência e fixando o prazo de sessenta dias para o seu cumprimento:

1 — Deverá ser esclarecido se todas as disciplinas dos dois cursos de pós-graduação (Engenharia Elétrica e Engenharia Química) são ministradas sob a responsabilidade de docentes que tenham a titulação de doutor ou equivalente.

2 — Havendo disciplinas ministradas sob a responsabilidade de docentes que não tenham aquela titulação, deverá ser devidamente justificada sua qualificação para este efeito.

3 — Deverá ser esclarecido se a relação existente entre o número de orientadores e o número de inscritos nos dois cursos de pós-graduação é compatível com as possibilidades de uma real e efetiva orientação.

Uma vez definidas as áreas de concentração dos cursos de pós-graduação objeto de credenciamento, deverá ser apresentada a sua estrutura curricular atual com indicação das disciplinas obrigatórias e eletivas, tanto das áreas de concentração como dos domínios conexos.

Tendo em vista que os objetivos específicos da pós-graduação deixam de ser atingidos, em decorrência do grande número de alunos que, embora cumprindo os créditos de disciplinas, desligam-se do curso respectivo sem se dedicar às atividades de pesquisa, deverá ser feita uma avaliação mais profunda das causas que realmente estejam contribuindo para essa grande evasão.

III — DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior, 1.º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1980. — Ruy Carlos de Camargo Vieira — Presidente e Relator.

Corpo Docente em 1979

1 — Área de Eletrônica, Circuitos e Sistemas Digitais

Nome — Titulo/Ano/Universidade
— Categoria — Regime:

Luiz Pereira Calôba — Dr. Ing. — 1974 — Grenoble — Adjunto — Tempo Integral.

Jacques Szczupak — Ph.D. — 1975 — Davis — Titular — Tempo Parcial.

Jorge L. S. Leão — M. Sc. — 1978 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

Jean Pierre Courtiat — Dr. Ing. — 1976 — Toulouse — Visitante — Tempo Integral.

Ernest J. Barge — M. Sc. — 1970 — Pensilvânia — Adjunto — Tempo Integral.

José Paulo Brafman — M. Sc. — 1977 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

2 — Área de Telecomunicações

Ivonice R. L. Cantanhêde — M. Sc. — 1972 — PUC/RJ — Assistente — Tempo Integral.

Dietmar Achilles — Dr. Ing. — 1967 — Karlsruhe — Visitante — Tempo Integral.

Francira R. C. Sanches — M. Sc. — 1968 — PUC/RJ — Assistente — Tempo Integral.

Gelson V. Mendonça — M. Sc. — 1976 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

3 — Área de Sistemas de Energia Elétrica

Alquindar S. Pedroso — M. Sc. — 1970 — Purdue — Adjunto — Tempo Parcial.

Heloi J. Moreira — M. Sc. — 1975 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

Documenta (232) Brasília, mar. 1980

Sandoval Carneiro Júnior — Ph.D. — 1976 — Nottingham — Adjunto — Tempo Integral.

José F. de Queiroz — Ph.D. — 1976 — Flórida — Adjunto — Tempo Integral.

Carlos M. J. C. M. Portela — Dr. inst. Lisboa — Titular — Tempo Parcial.

Ailton R. Pinto — Ph.D. — 1971 — Ohio — Adjunto — Tempo Integral.

João G. C. Barros — Ph.D. — 1976 — Manchester — Adjunto — Tempo Parcial.

Ayhan Tureli — Ph.D. — 1964 — Manchester — Visitante — Tempo Integral.

4 — Área de Sistemas de Controle

Afonso Celso D. N. Gomes — M. Sc. — 1972 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

Eugenius Kaszkurewicz — M. Sc. — 1972 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

Shankar P. Bhattacharyya — Ph.D. — 1971 — Rice — Titular — Tempo Integral.

Roosevelt José Dias — M. Sc. — 1976 — UFRJ — Assistente — Tempo Integral.

5 — Em Doutorado no Exterior

Djalma M. Falcão — M. Sc. — 1973 — UFRJ — Manchester.

6 — Colaboradores

Além dos professores acima citados o Programa conta com a colaboração efetiva dos professores:

— Liu Hsu (Ph. D.) — Programa de Engenharia Mecânica

— Willian M. Mansour (Ph. D.) — Programa de Engenharia Mecânica

— Clóvis Caesar Gonzaga (Dr. Sc.) — Programa de Engenharia de Sistemas e Computação

Documenta (232) Brasília, mar. 1980

— Carlos Frederico F. B. Vasconcelos (M. Sc.) — Instituto de Matemática da UFRJ.

— Paulo Roberto Oliveira (Ph. D.) — Instituto de Matemática da UFRJ.

O Programa também conta com a colaboração de outros professores da COPPE de outras escolas da UFRJ, e mesmo de instituições externas, para a orientação de teses de mestrado, sempre que forem atendidos os requisitos do Conselho de Ensino de Pós-Graduação (CEPC-UFRJ), e o assunto for de interesse relevante para o programa. Nestes casos existirá um coordenador do Programa de Engenharia Elétrica, responsável pelo andamento da tese.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — SP

Recredenciamento do curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas, Área de Concentração em Histologia

Parecer n.º 282/80
CESu, 2.º Grupo
Aprovado em 4/3/80
Processo n.º 1.038/79

I — RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de São Paulo solicita deste Conselho, através do ofício SG-SC/70 de 21 de junho de 1979, o recredenciamento do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas, oferecido pelo Instituto de Ciências Biomédicas da USP.

O curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas, com área de concentração em Histologia foi credenciado pelo Parecer CFE n.º 63/75 de 23 de janeiro de 1975; tendo sido sua homologação publicada no D. O. de 20/3/75, pág. 3.355.

Para verificar as condições de funcionamento do curso, foi designada pela Portaria CFE n.º 177, de 13/8/79, Comissão Verificadora integrada pelos